Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.343 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no memorando interno nº 021/93 da Divisão de Material e Patrimônio, resolve conceder ao servidor **DELMIRO RAMOS DE FIGUEIREDO** uma gratificação de CR$ 1.784,30 (hum mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos), referente ao período em que o mesmo substituiu a Chefe da Seção de Controle Patrimonial durante seu período de férias (de 26/07/93 a 08/08/93). º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS
Secret. Interino de Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º